



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI 66/2021

Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "PARQUE DOS SABIÁS – 2ª SEÇÃO."

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sabiás – 2ª Seção" será de 20,14 (vinte vírgula quatorze por cento) da área total de 22.735,68 m² (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco e sessenta e oito metros quadrados, correspondentes à 4.578,96m²(quatro mil quinhentos e setenta e oito e noventa e seis metros quadrados), visando a implantação de sistemas de circulação, equipamento urbano e comunitário, bem como espaços livres de uso público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de abril de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal